

DESPACHO

Registo	Data do Despacho	Processo	Serviço emissor
Despacho n.º 15383 / 2019	02/07/2019		Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

ASSUNTO: Alargamento de horário dos estabelecimentos comerciais durante o FMM/2019 - Porto Covo

O Festival Músicas do Mundo, tornou-se um dos maiores acontecimentos culturais de serviço público realizados em Portugal.

Neste contexto e tendo em conta o contributo assinalável que o Festival Músicas do Mundo tem para a economia local, e concretamente nos estabelecimentos comerciais e, considerando a necessidade de bem acolher os milhares de visitantes por ocasião do FMM, também através da oferta de serviços em horários ajustados à iniciativa e ao público.

Determino que:

Podem os estabelecimentos comerciais da Aldeia de Porto Covo, manter-se em funcionamento até às 06:00 horas dos dias do Festival Músicas do Mundo, **nas madrugadas de 19, 20 e 21 de julho**.

Não são abrangidos os estabelecimentos cujo tipo de oferta de serviços não se relaciona com a imagem turística e cultural de Sines.

A possibilidade de manter o estabelecimento em funcionamento até às 06:00 horas, implica, no entanto, que sejam tomadas todas as medidas possíveis com vista à minimização dos incómodos para os moradores da zona, designadamente a contenção com o nível de som da música ambiente, e a não permissão de saída de bebidas para o exterior.

O Presidente da Câmara

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Nuno José Gonçalves Mascarenhas
Date: 2019.07.02 18:57:47 +01:00
Location: Portugal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.